



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / GDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE 07/03/2008

RUBRICA

LEI Nº 7.297

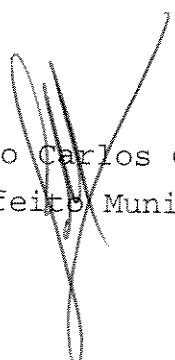
**Denomina logradouro público
no bairro Vila Rubim.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria São Simão** o logradouro público com início na Rua São Simão (ponto de coordenadas UTM E= 359.230,74 e N= 7.752.776,65) e término na Rua São Mathias (ponto de coordenadas UTM E= 359.251,27 e N= 7.752.792,31), no bairro Vila Rubim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de fevereiro de 2008.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.884120/08

/stn